

JURISPRUDÊNCIA DE CONCORRÊNCIA DA UNIÃO EUROPEIA – DE JANEIRO A JUNHO DE 2024

Elaborado por Filipa C. Lopes Castanheira

Abuso de posição dominante

Acórdão do Tribunal de Justiça, de 18 de abril de 2024, proferido no âmbito do Processo C-605/21; ECLI:EU:C:2024:324

Partes: Heureka Group a.s. contra Google LLC.

Descritores: Pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Městský soud v Praze – Reenvio prejudicial – Artigo 102.º do TFUE – Princípio da efetividade – Ações de indemnização no âmbito do direito nacional por infração às disposições do direito da concorrência – Diretiva 2014/104/UE – Transposição tardia da diretiva – Aplicação no tempo – Artigo 10.º – Prazo de prescrição – Modalidades do *dies a quo* – Cessação da infração – Conhecimento das informações indispensáveis para a propositura da ação de indemnização – Publicação no Jornal Oficial da União Europeia do resumo da decisão da Comissão Europeia que declara uma infração às regras da concorrência – Efeito vinculativo de uma decisão da Comissão ainda não definitiva – Suspensão ou interrupção do prazo de prescrição durante o inquérito da Comissão ou até à data em que a sua decisão se torne definitiva.

Acordos, decisões de associações de empresas e práticas concertadas

Acórdão do Tribunal de Justiça, de 27 de junho de 2024, proferido no âmbito do processo C-201/19 P; ECLI:EU:C:2024:552

Partes: Servier SAS e o. contra Comissão Europeia

Descritores: Recurso de decisão do Tribunal Geral – Concorrência – Produtos farmacêuticos – Mercado do perindopril – Artigo 101.º do TFUE – Acordos, decisões e práticas concertadas – Concorrência potencial – Restrição da concorrência por objetivo – Estratégia para atrasar a entrada de versões genéricas do perindopril no mercado – Transação em litígios em matéria de patentes – Duração da infração – Conceito de infração única – Anulação ou redução da coima.

Acórdão do Tribunal de Justiça, de 27 de junho de 2024, proferido no âmbito do processo C-176/19 P; ECLI:EU:C:2024:549

Partes: Comissão Europeia contra Servier SAS e o.

Descritores: Recurso de decisão do Tribunal Geral – Concorrência – Produtos farmacêuticos – Mercado do perindopril – Artigo 101.º do TFUE – Acordos, decisões e práticas concertadas – Partilha de mercado – Concorrência potencial – Restrição da concorrência por objetivo – Estratégia para atrasar a entrada de versões genéricas do perindopril no mercado – Transação em litígios em matéria de patentes – Acordo de licença de patente – Acordo de cessão e licença de tecnologia – Artigo 102.º do TFUE – Mercado relevante – Abuso de posição dominante.

Acórdão do Tribunal de Justiça, de 1 de fevereiro de 2024, proferido no âmbito do processo C251/22 P; ECLI:EU:C:2024:103

Partes: Scania e o. contra Comissão Europeia

Descritores: Recurso de decisão do Tribunal Geral – Concorrência – Acordos, decisões e práticas concertadas – Mercado dos camiões – Decisão que declara uma infração ao artigo 101.º do TFUE e ao artigo 53.º do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu (EEE) – Acordos e práticas concertadas sobre os preços de venda dos camiões, o calendário relativo à instalação das tecnologias de emissão impostas pelas normas Euro 3 a Euro 6 e a repercussão nos clientes dos custos dessas tecnologias – Infração única e continuada – Alcance geográfico desta infração – “Procedimento híbrido” que conduziu sucessivamente à adoção de uma decisão de transação e de uma decisão no termo de um procedimento ordinário – Artigo 41.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia – Direito a uma boa administração – Imparcialidade da Comissão Europeia – Apreciação do alcance geográfico de uma prática concertada – Elementos pertinentes – Qualificação de um conjunto de comportamentos de “infração única e continuada” – Regulamento (CE) 1/2003 – Artigo 25.º – Poder da Comissão de aplicar uma coima – Prescrição.

Acórdão do Tribunal de Justiça, de 25 de janeiro de 2024, proferido no âmbito do Processo C-438/22; ECLI:EU:C:2024:71

Partes: Em akaunt BG BOOD contra Zastrahovatelno akcionerno druzhestvo Armeets AD

Descritores: Pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Sofyski rayonen sad.

Reenvio prejudicial — Concorrência — Acordos, decisões e práticas concertadas — Artigo 101.º do TFUE — Fixação dos montantes mínimos de honorários por uma organização profissional de advogados — Decisão de associação de empresas — Proibição de um órgão jurisdicional ordenar o reembolso de honorários de montante inferior a esses montantes mínimos — Restrição da concorrência — Justificações — Objetivos legítimos — Qualidade dos serviços prestados pelos advogados — Execução do Acórdão de 23 de novembro de 2017, CHEZ Elektro Bulgária e FrontEx International (C 427/16 e C 428/16, EU:C:2017:890) — Invocabilidade da jurisprudência Wouters perante uma restrição da concorrência por objeto.

Acórdão do Tribunal de Justiça, de 18 de janeiro de 2024, proferido no âmbito do processo C-128/21; ECLI:EU:C:2024:49

Partes: Lietuvos notary rūmai e o. contra Lietuvos Respublikos konkurencijos taryba

Descritores: Pedido de decisão prejudicial apresentado pelo Lietuvos vyriausiasis administracinis teismas – Reenvio prejudicial – Concorrência – Artigo 101.º do TFUE – Conceitos de “empresa” e de “decisões de associações de empresas” – Decisões da Ordem dos Notários de um Estado Membro que fixam as regras de cálculo dos honorários – Restrição “por objeto” – Proibição – Inexistência de justificação – Coima – Aplicação às associações de empresas e respetivos membros – Autor da infração.

Auxílios de Estado

Acórdão do Tribunal de Justiça, de 30 de maio de 2024, proferido no âmbito do Processo C-110/23 P; ECLI:EU:C:2024:441

Partes: Autoridad Portuaria de Bilbao contra Comissão Europeia

Descritores: Recurso de decisão do Tribunal Geral – Auxílios de Estado – Setor portuário – Regime de isenção do imposto sobre as sociedades aplicado pelo Reino de Espanha a favor dos portos situados na província de Bizkaia – Decisão que declara a incompatibilidade do auxílio com o interior do mercado – Auxílios existentes – Vantagem – Ónus da prova – Medidas apropriadas.

Acórdão do Tribunal de Justiça, de 30 de maio de 2024, proferido no âmbito do Processo C-353/21 P; ECLI:EU:C:2024:437

Partes: Ryanair DAC contra Comissão Europeia

Descritores: Recurso de decisão do Tribunal Geral – Auxílios de Estado – Artigo 107.º, n.º 3, al. b) do TFUE – Mercado finlandês do transporte aéreo – Auxílio concedido pela República da Finlândia a uma companhia aérea no contexto da pandemia de COVID-19 – Quadro temporário para medidas de auxílio de Estado – Garantia estatal para um empréstimo – Decisão da Comissão Europeia de não levantar objeções – Auxílios destinados a remediar uma perturbação grave da economia – Princípios da proporcionalidade e da não discriminação – Liberdade de estabelecimento e liberdade de prestação de serviços.

Acórdão do Tribunal Geral, de 29 de maio de 2024, proferido no âmbito do Processo T-509/14; ECLI:EU:T:2024:331

Partes: Decal España, S.A. contra Comissão Europeia

Descritores: Auxílios de Estado – Auxílios concedidos pelas autoridades espanholas a favor de determinados grupos de interesse económico (AIE) e dos seus investidores – Regime fiscal aplicável a determinados contratos de locação financeira para aquisição de embarcações (regime espanhol de locação fiscal) – Decisão pela qual declara parcialmente o auxílio incompatível com o mercado interno e ordena a sua recuperação parcial – Desaparecimento parcial do objeto do litígio – Despedimento parcial – Novos auxílios – Recuperação – Cláusulas contratuais que protegem os beneficiários contra a recuperação de auxílios de Estado ilegais e incompatíveis com o mercado interno – Distribuição de poderes entre a Comissão Europeia e as autoridades nacionais.

Acórdão do Tribunal Geral, de 15 de maio de 2024, proferido no âmbito do Processo T-508/14; ECLI:EU:T:2024:319

Partes: Gas Natural contra Comissão Europeia

Descritores: Auxílios de Estado – Auxílios concedidos pelas autoridades espanholas a favor de determinados grupos de interesse económico (AIE) e dos seus investidores – Regime fiscal aplicável a determinados contratos de locação financeira para aquisição de embarcações (regime espanhol de locação fiscal) – Decisão pela qual declara parcialmente o auxílio incompatível com o mercado interno e ordena a sua recuperação parcial – Desaparecimento parcial do objeto do litígio – Despedimento parcial – Vantagem

– Imputabilidade ao Estado – Novo auxílio – Recuperação – Cláusulas contratuais que protegem os beneficiários contra a recuperação de auxílios de Estado ilegais e incompatíveis com o mercado interno mercado – Distribuição de competências entre a Comissão Europeia e as autoridades nacionais.

Acórdão do Tribunal Geral, de 15 de maio de 2024, proferido no âmbito do Processo T-401/14; ECLI:EU:T:2024:318

Partes: Duro Felguera contra Comissão Europeia

Descritores: Auxílios de Estado – Auxílios concedidos pelas autoridades espanholas a favor de determinados grupos de interesse económico (AIE) e dos seus investidores – Regime fiscal aplicável a determinados contratos de locação financeira para aquisição de embarcações (regime espanhol de locação fiscal) – Decisão pela qual declara parcialmente o auxílio incompatível com o mercado interno e ordena a sua recuperação parcial – Desaparecimento parcial do objeto do litígio – Despedimento parcial – Artigo 107.º, n.º 1 do TFUE – Dever de fundamentação – Novos auxílios – Recuperação – Cláusulas contratuais que protegem os beneficiários contra a recuperação de bens ilegais Auxílios estatais e incompatíveis com o mercado interno – Distribuição de competências entre a Comissão Europeia e as autoridades nacionais.

Acórdão do Tribunal Geral, de 8 de maio de 2024, proferido no âmbito do Processo T-28/22; ECLI:EU:T:2024:301

Partes: Ryanair DAC contra Comissão Europeia

Descritores: Auxílios de Estado – Mercado alemão do transporte aéreo – Auxílio à reestruturação concedido pela Alemanha a favor de uma companhia aérea – Alteração das condições dos empréstimos concedidos pela Alemanha e anulação parcial de dívidas – Decisão de não levantar objeções – Recurso de anulação – Legitimidade – Admissibilidade – Salvaguarda dos direitos processuais – Dificuldades sérias – Artigo 107.º, n.º 3, al. c) do TFUE – Ponto 67 das Orientações relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade – Repartição dos encargos.

Acórdão do Tribunal Geral, de 8 de maio de 2024, proferido no âmbito dos Processos T-700/13 a T-705/13, T-2/14, T-6/14, T-10/14, T-16/14, T-18/14 e T-24/14; ECLI:EU:T:2024:295

Partes: CaixaBank, S.A. e o. contra Comissão Europeia

Descritores: Auxílios de Estado – Auxílios concedidos pelas autoridades espanholas a favor de determinados grupos de interesse económico (AIE) e dos seus investidores – Regime fiscal aplicável a determinados contratos de locação financeira para aquisição de embarcações (regime espanhol de locação fiscal) – Decisão pela qual declara parcialmente o auxílio incompatível com o mercado interno e ordena a sua recuperação parcial – Desaparecimento parcial do objeto do litígio – Indeferimento parcial – Artigo 107.º, n.º 1 do TFUE – Novos auxílios – Recuperação – Cláusulas contratuais que protegem os beneficiários contra a recuperação de auxílios de Estado ilegais e incompatíveis com o mercado interno mercado – Distribuição de competências entre a Comissão Europeia e as autoridades nacionais – Dever de fundamentação.

Acórdão do Tribunal Geral, de 24 de abril de 2024, proferido no âmbito do Processo T-514/24; ECLI:EU:T:2024:274

Partes: Hispavima contra Comissão Europeia

Descritores: Auxílios de Estado – Auxílio concedido pelas autoridades espanholas a certos agrupamentos de interesse económico (AIE) e aos respetivos investidores – Regime fiscal aplicável a certos acordos de locação financeira para aquisição de navios (Sistema de arrendamento fiscal espanhol) – Decisão que declara o auxílio parcialmente incompatível com o mercado interno e que ordena a sua recuperação parcial – Extinção parcial do objeto do litígio – Não conhecimento parcial do mérito – Novo auxílio – Confiança legítima – Recuperação – Cláusulas contratuais que protegem os beneficiários contra a recuperação de um auxílio de Estado ilegal e incompatível com o mercado interno – Repartição das competências entre a Comissão e as autoridades nacionais.

Acórdão do Tribunal Geral, de 17 de abril de 2024, proferido no âmbito do Processo T-112/22; ECLI:EU:T:2024:250

Partes: Ideella föreningen Svenska Bankföreningen med firma Svenska Bankföreningen, Näringsverksamhet e Länsförsäkringar Bank AB contra Comissão Europeia

Descritores: Auxílios de Estado – Legislação fiscal sueca – Imposto sobre o risco sistémico das instituições de crédito – Decisão de não levantar objeções – Caráter seletivo – Objetivo da medida – Derrogação do sistema de referência.

Acórdão do Tribunal Geral, de 10 de abril de 2024, proferido no âmbito do Processo T-486/18 RENV; ECLI:EU:T:2024:217

Partes: Danske Slagtermestre contra Comissão Europeia

Descritores: Auxílios de Estado – Regime de contribuições para a recolha de águas residuais – Denúncia de um concorrente – Decisão que declara a inexistência de um auxílio de Estado no termo da fase de análise preliminar – Exigência de imparcialidade – Imparcialidade objetiva – Conceito de “vantagem” – Princípio do operador privado em economia de mercado – Análise ex ante da rendibilidade marginal – Comunicação da Comissão relativa ao conceito de “auxílio de Estado”.

Acórdão do Tribunal de Justiça, de 7 de março de 2024, proferido no âmbito do Processo C-558/22; ECLI:EU:C:2024:209

Partes: Autorità di Regolazione per Energia Reti e Ambiente (ARERA) contra Fallimento Esperia spa e Gestore dei Servizi Energetici SpA - GSE

Descritores: Reenvio prejudicial – Regime nacional de apoio que prevê a concessão de certificados verdes negociáveis aos produtores nacionais de eletricidade a partir de fontes de energia renováveis – Importação de eletricidade produzida a partir de fontes renováveis noutro Estado-Membro – Obrigação de compra de certificados verdes – Sanção – Isenção – Diretiva 2001/77/CE – Diretiva 2009/28/CE – Regime de apoio – Garantias de origem – Livre circulação de mercadorias – Artigos 18.º, 28.º, 30.º, 34.º e 110.º do TFUE – Auxílios de Estado – Artigos 107.º e 108.º do TFUE – Recursos estatais – Vantagem seletiva.

Acórdão do Tribunal Geral, de 28 de fevereiro de 2024, proferido no âmbito do processo T-390/20; ECLI:EU:T:2024:126

Partes: Scandlines Danmark ApS e Scandlines Deutschland GmbH contra Comissão Europeia

Descritores: Auxílios de Estado – Financiamento público da ligação fixa rodoferroviária do Estreito de Fehmarn – Auxílio concedido pela Dinamarca à Femern – Decisão que declara o auxílio compatível com o mercado

interno – Auxílio individual – Projeto importante de interesse europeu comum – Necessidade do auxílio – Proporcionalidade – Ponderação entre os efeitos benéficos do auxílio e os seus efeitos negativos sobre as condições das trocas comerciais e sobre a manutenção de uma concorrência não falseada – Comunicação relativa aos critérios para a análise da compatibilidade com o mercado interno dos auxílios de Estado destinados a promover a realização de projetos importantes de interesse europeu comum.

Acórdão do Tribunal Geral, de 28 de fevereiro de 2024, proferido no âmbito do processo T-364/20; ECLI:EU:T:2024:125

Partes: Reino da Dinamarca contra Comissão Europeia

Descritores: Auxílios de Estado – Financiamento público da ligação fixa rododiferroviária do Estreito de Fehmarn – Auxílio concedido pela Dinamarca à Femern – Decisão que declara o auxílio compatível com o mercado interno – Recurso de anulação – Caráter destacável – Admissibilidade – Conceito de “empresa” – Conceito de “atividade económica” – Atividades de construção e exploração de uma ligação fixa rododiferroviária – Afetação das trocas comerciais entre os Estados-Membros e distorção da concorrência.

Acórdão do Tribunal de Justiça, de 22 de fevereiro de 2024, proferido no âmbito dos processos C701/21 P e C739/21 P; CLI:EU:C:2024:146

Partes: Mytilinaios AE – Omilos Epicheiriseon e Comissão Europeia

Descritores: Recurso de decisão do Tribunal Geral – Auxílios de Estado – Artigo 107.º do TFUE – Conceito de “auxílio” – Vantagem – Critério do investidor privado – Sentença arbitral que fixa tarifas reduzidas de eletricidade – Imputabilidade de uma sentença arbitral ao Estado – Regulamento (UE) 2015/1589 – Artigo 4.º, n.º 2 – Decisão que declara que a medida não constitui um auxílio.

Acórdão do Tribunal Geral, de 7 de fevereiro de 2024, proferido no âmbito do processo T146/22; ECLI:EU:T:2024:68

Partes: Ryanair DAC contra Comissão Europeia

Descritores: Auxílios de Estado – Auxílio concedido pelos Países Baixos à KLM no contexto da pandemia de COVID-19 – Garantia de Estado para um empréstimo bancário e um empréstimo subordinado do Estado – Decisão que declara o auxílio compatível com o mercado interno – Recurso de anulação – Legitimidade – Afetação substancial da posição do

recorrente no mercado – Admissibilidade – Determinação do beneficiário do auxílio no contexto de um grupo de sociedades.

Acórdão do Tribunal Geral, de 24 de janeiro de 2024, proferido no âmbito do processo T-409/21; ECLI:EU:T:2024:34

Partes: República Federal da Alemanha contra Comissão Europeia

Descritores: Auxílios de Estado – Auxílios concedidos por certas disposições da lei alemã alterada relativa à produção combinada de calor e eletricidade – Reforma do regime de apoio à produção combinada – Decisão que declara os auxílios compatíveis com o mercado interno – Conceito de “auxílio de Estado” – Recursos estatais.

Controlo de Concentrações

Acórdão do Tribunal Geral, de 31 de janeiro de 2024, proferido no âmbito do processo T-583/20; ECLI:EU:T:2024:50

Partes: Italia Wanbao-ACC Srl contra Comissão Europeia

Descritores: Concorrência – Concentrações – Mercado de compressores de refrigeração herméticos de velocidade variável destinados a uso doméstico – Decisão que altera os compromissos tornados obrigatórios – Condições gerais de revisão dos compromissos – Cláusula de reexame mais direcionada – Condição relativa à alteração na estrutura do mercado – Erro de direito.